

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 03/2015**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., com sede na Praça da República, 2904 - 508 SETÚBAL - telefone. + 351 265 542 000; fax: + 351 265 230 992, e-mail : geral@portodesetubal.pt, no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artº 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 391-A/2007, de 21 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 93/2008, de 4 de junho e retificado pela Declaração de Retificação nº 32/2008, de 11 de junho, pelo Decreto-Lei nº 107/2009, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 82/2010, de 2 de julho e Lei nº 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária um pedido para a atribuição de licença de utilização privativa do **Armazém nº 4 do Bloco E, com uma área de 19 m2**, em terreno do Domínio Público Marítimo, sito no Porto de Abrigo de Sesimbra, **destinado à actividade Marítimo Turística**, em área de jurisdição da APSS, S.A..

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supra mencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquele do referido armazém têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação deste Edital, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: geral@portodesetubal.pt ou Setor de Apoio Administrativo de Sesimbra, no Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 21 22 33 068, Fax: 21 22 33 566, Email: geralportodesesimbra@portodesetubal.pt e poderão enviar as suas propostas, por correio, para a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal ou entregar pessoalmente no Departamento de Atividades Gerais e Arquivo desta Administração, sito na referida morada ou na Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra, no Porto de Abrigo, 2970 Sesimbra.

Sesimbra, 14 de Maio de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



Vítor Caldeirinha

Afixado em 20 de Maio de 2015

IMP.065 de 15/07/2009